



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 1

### Sumário:

| Orgãos Municipais                                    | Pg. |
|--|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                   | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                | 2   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                      | 5   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        | 5   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     | 7   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                | 21  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | 21  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS | 22  |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL                | 23  |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS            | 53  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS                    | 54  |
| ANEXOS   | 55  |

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.719, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 25.00 – Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01 – Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01.26.782.0105.1.051-Manutenção Do Sistema Viário/Drenag/Pav.asf./Lajotas 0764 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 1.260.000,00 25.01.15.451.0111.1.103-Contenção Estab. Encostas/Desmonte de Rochas 0752 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 284.000,00 25.01.15.451.0111.1.156-Const. Reforma Calçadas/Pças/Parques/Ciclovias 0754 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 604.000,00 25.01.17.512.0106.1.318-Desassoreamento de Rios e Canais – Continente 0761 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 114.000,00 Total do Órgão R\$ 2.262.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.262.000,00 Art. 2º Em

atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 25.00 – Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01 – Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01.26.782.0105.1.051-Manutenção Do Sistema Viário/Drenag/Pav.asf./Lajotas 0762 4.4.90.30.00.00.0080 R\$ 230.000,00 0763 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 330.000,00 25.01.15.451.0111.1.186-Const. Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais 0756 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 470.000,00 0755 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 230.000,00 25.01.15.451.0111.1.103-Contenção Estab. Encostas/Desmonte de Rochas 0751 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 284.000,00 25.01.15.451.0111.1.156-Const. Reforma Calçadas/Pças/Parques/Ciclovias 0753 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 204.000,00 25.01.15.451.0111.1.281 Recuperação/Paisagismo/ Const. Decks na Orla Continental 0758 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 400.000,00 25.01.17.512.0106.1.318-Desassoreamento de Rios e Canais – Continente 0760 4.4.90.39.00.00.0080 R\$ 114.000,00 Total do Órgão R\$ 2.262.000,00 Total da Anulação R\$ 2.262.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

**DECRETO N. 22.720, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**  
ALTERA O DECRETO N. 20.966, DE 2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2019/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso IX, do art. 1º do Decreto n. 20.966, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) IX - Academia Catarinense de Letras: a) Titular: Prof. Pinheiro Neto." Art. 2º Retificar a alínea "a", do inciso XIII do art. 1º, do Decreto n. 20.966, de 2019, Onde se lê: "(...) Lélia Pereira Nunes (...)" Leia-se: "(...) Lélia Pereira da Silva Nunes (...)" Art. 3º Incluir o inciso XXI ao art. 1º, do Decreto n. 20.966, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) XXI - Floripa Convention: a) Titular: Humberto Freccia Netto; b)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 2

Suplente: Maria Claudia Evangelista.” Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.722, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**  
ALTERA O INCISO IV, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 18.820, DE 2018, QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.372, DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 1º, do Decreto n. 18.820, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) IV - Secretaria Municipal de Administração: Tiago Meurer da Silva; e” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.723, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**  
ALTERA O DECRETO N. 21.318, DE 2020, QUE DESIGNA OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (CMI) - GESTÃO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar os incisos I e II, do §1º, incisos I e V do §3º e inciso III do §4º, do art. 1º, do Decreto n. 21.318, de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) §1º (...) I - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: a) Titular: (...) b) Suplente: Marcos Lichtblau. II - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: a) Titular: Marcos Lichtblau; b) Suplente: Silze Marilede Lemos Pereira. §3º (...) I - Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE): a) Titular: Gérson Schmitt; b) Suplente: Gabriel Sant'Ana Santos. V - Associação Floripamanhã: a) Titular: Joaquim Inácio Campos Nóbrega Júnior; b) Suplente: Clarissa da Silva Flôr. §4º (...) III - Sapiens Parque: a) Titular: Daniel Leipnitz; b) Suplente: Daniella Abreu.” Art. 2º Nomear Silze Marilede Lemos Pereira como Secretária Executiva do Fundo Municipal de Inovação de Florianópolis, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n. 432, de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.724, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**  
ALTERA O DECRETO N. 21.845, DE 2020, QUE CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL COM VISTA A PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR NAVEGAÇÃO LACUSTRE NA COSTA DA LAGOA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “d” e incluir a alínea “i” no art. 1º, do Decreto n. 21.845, de 2020 que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) d) Lídio Moisés da Cruz, matrícula nº 56351-0; (...) i) Ivan da Silva Couto Júnior, matrícula nº 18533-7” Art. 2º Alterar o caput do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para elaborar o termo de referência do processo licitatório que é objeto do presente Decreto, prorrogáveis por mais 60 (sessenta dias), para promover adequações no Termo de Referência apresentado pela referida comissão, proceder orçamentação para permitir a efetivação da licitação, efetivar pesquisa de fornecedores compatíveis com o objeto licitatório e estabelecer modelagem de Termo de Referência para licitação complementar específica com vista a bilhetagem e controle de passagens do sistema de transporte lacustre em tela, cabendo à Comissão a necessária diligência, e efetuar a entrega dos requerimentos ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, para análise e deliberações pertinentes.” Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 00442/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1016/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora **Catia Aparecida Pereira, matrícula n.º**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 3

**15340-0**, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de abril de 2021 a 18 de junho de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 07/03/2020. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00441/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1025/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Tcharles de Souza Macedo, matrícula n.º 24158-0**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 14/12/2018. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00445/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1035/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Alessandra Zaguini, matrícula n.º 23994-1**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de abril de 2021 a 24 de junho de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19/11/2013. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00446/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 925/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Janete Seidler, matrícula n.º 12850-3**, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 20/08/2005. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza

Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00447/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1017/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora **Dalva Andra Ferreira, matrícula n.º 12255-6**, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de maio de 2021 a 07 de julho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 27/05/2011. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00448/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 998/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Nina Dubiela de Oliveira, matrícula n.º 33829-0**, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secr Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 31 de maio de 2021 a 29 de junho de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/04/2020. Florianópolis, 19 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00456/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 666/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Claudia Cesarino Rosa de Oliveira, matrícula n.º 07755-0**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 14/04/1997. Florianópolis, 22 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00463/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 4

204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 695/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Sergio Benedito Franco, matrícula n.º 07392-0**, ocupante do cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 31/07/2012. Florianópolis, 24 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00473/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1157/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Claudio Santos Pacheco, matrícula n.º 10018-8**, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de abril de 2021 a 03 de maio de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 03/03/2012. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00474/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 670/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Vilmar Pereira, matrícula n.º 07857-3**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 27/05/1997. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00475/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 866/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Ilma Ondina Schmidt, matrícula n.º 12877-5**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de

30 (trinta) dias, no período de 05 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 31/08/2015. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00476/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1118/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Luiz Fernando Niquerito Nunes, matrícula n.º 30968-0**, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 05 de abril de 2021 a 03 de junho de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/02/2019. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00477/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 920/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Eliane Silva Pereira, matrícula n.º 26734-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 06 de abril de 2021 a 04 de julho de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 19/07/2008. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00478/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 920/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora **Eliane Silva Pereira, matrícula n.º 26734-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 19/07/2013. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 5

**PORTARIA N.º 00479/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 921/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Maureci Alves, matrícula n.º 09036-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 06/07/2000. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00481/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 921/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Maureci Alves, matrícula n.º 09036-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 06 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 06/07/2005. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**PORTARIA N.º 00482/21:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 921/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor **Maureci Alves, matrícula n.º 09036-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de agosto de 2021 a 02 de outubro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 06/07/2010. Florianópolis, 26 de março de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 205/2021.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/SMA/2021** - Dispõe sobre as rotinas de atendimento para prestação, mediante pessoa jurídica contratada por licitação, dos serviços especializados de medicina e saúde ocupacional aos servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Florianópolis. Florianópolis, 29 de

março de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração ([texto na íntegra no final desta edição](#))

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.** O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 05/03/21 por decisão da mesa diretora da Câmara Municipal de Florianópolis, que em função da grave situação da Pandemia de COVID -19 suspendeu todos os eventos oficiais. Considerando a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Data: 09 de abril de 2021. Horário: 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os municípios a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de março de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTRARIA N.º 67/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 18981-2, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 616/SMA/DSLC/2020, para locação de tendas para instalação em unidades de saúde, pontos de coletas de exames e espaços destinados à vacinação como apoio de infraestrutura em ações contra a COVID-19. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 6

**PORTARIA Nº 68/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 198/FMS/2021, firmado com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 75/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 69/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 200/FMS/2021, firmado com a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 77/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 70/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 202/FMS/2021, firmado com a empresa A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP, decorrente da Dispensa de Licitação nº 74/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**PO 72/SMS/GAB/2021** - Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) municipais compõem a Rede de Urgência e Emergência e demandam solicitação de internações hospitalares; Considerando que a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP),

instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nas unidades hospitalares com intuito de realizar a interface com as Centrais de Regulação, delinear o perfil de complexidade da assistência no âmbito do SUS, bem como permitir o acesso de forma organizada e por meio do estabelecimento de critérios de gravidade, além de permitir a busca por vagas de internação e apoio diagnóstico/ terapêutico fora do próprio estabelecimento para os pacientes que requeiram serviços não disponíveis, e que nesse momento de pandemia, as UPAs municipais têm funções de equivalência à rede hospitalar no que se refere à solicitação de vagas hospitalares para leitos clínicos e de UTI; Considerando a necessidade de unificação e ordenamento dos processos de busca de vagas e inserção das solicitações na Central estadual de leito, assim como a padronização do uso do sistema eletrônico de regulação (SISREG) módulo hospitalar definido pela Central Estadual de Leitos (Deliberação 035/CIB/2021); RESOLVE: Art. 1º Criar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) UPAs municipais de Florianópolis; Art. 2º O NIR UPAs ficará vinculado à Gerência Municipal de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Florianópolis; Art. 3º O NIR é uma unidade técnico-administrativa do município, hierarquicamente ligado a Gerência de Regulação e de forma indireta, às unidades de Pronto-atendimento, devendo sua atuação ser validada por estas; Art. 4º A Diretoria de Atenção em Saúde (DAS), Gerência de Atenção Especializada (GAE) e Departamento de Urgência e Emergência (DUE) ficarão responsáveis por definir junto a Gerência de Regulação, a organização para os contatos e recebimento das informações a serem inseridas no sistema de regulação, bem como o monitoramento. Art. 5º O NIR UPAs possuirá as seguintes funções: I. Realizar as solicitações de leitos hospitalares conforme demanda apresentada pelas UPAs do município, a partir da inserção das informações no SISREG; II. Realizar o monitoramento das devoluções/autorizações no sistema eletrônico de regulação alimentando os dados necessários para a gestão dos casos; II. Realizar monitoramento dos dados referentes às solicitações municipais subsidiando a gestão para as discussões necessárias referentes à gestão/ampliação de serviços; Art. 6º O NIR UPAS funcionará em horário concomitante às Unidades de Pronto atendimento; Art. 7º O NIR UPAs deverá ser composto por equipe mínima de: coordenador, enfermeiros e médico regulador, além de profissionais de apoio administrativo em quantidade a ser definida



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 7

conforme as necessidades apresentadas no decorrer de sua implantação; Art. 8º O serviço fica estabelecido enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devendo sua manutenção ser avaliada após cessação da situação de pandemia; Florianópolis, 29 de março de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

**PORATARIA Nº 73/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Lei Federal 13.019/14; RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR** a servidora JÚLIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 23652-7, para exercer as funções de Gestor do Termo de Colaboração nº 054/PMF/SMS/FMS/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIOS DE SANTA CATARINA, decorrente do processo de dispensa de chamamento público nº 06/SMS/FMS/2021, cujo objeto é o desenvolvimento de campanhas informativas em mídias digitais sobre a prevenção da doença renal crônica e doação de órgãos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de março de 2021. Luciano Formighieri Secretário Municipal de Saúde.

0, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente I (079) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORATARIA ADV Nº 00602/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Wagner Rossi de Oliveira Filho**, matrícula nº 54155-9, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro III (098) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORATARIA ADV Nº 00603/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monike Barbosa Bley Lima Rocha**, matrícula nº 54157-5, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORATARIA ADV Nº 00604/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Luis Pereira Teixeira**, matrícula nº 54165-6, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº. 144/2021** - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 97/SME/2021 – AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Florianópolis, 29 de março de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Educação.

**PORATARIA ADV Nº 00601/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vinicio Mauricio Sacramento**, matrícula nº 54154-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 8

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00605/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Luis Pereira Teixeira**, matrícula nº 54165-6, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00606/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Rodrigues Cortial Chagas**, matrícula nº 54169-9, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00607/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lilian de Menezes Furtado**, matrícula nº 54173-7, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul II (099), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00608/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lilian de Menezes Furtado**, matrícula nº 54173-7, Professor Substituto IV

(1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00611/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rodrigo de Alves Ferreira**, matrícula nº 54185-0, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00612/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelos Jose Peres**, matrícula nº 54201-6, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00613/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Florinda de Campos Iannaconi**, matrícula nº 54202-4, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 9

**PORTARIA ADV Nº 00614/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Gomes Borges**, matrícula nº 54205-9, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00615/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Caroline Rodrigues da Silva**, matrícula nº 54206-7, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00616/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael de Jesus Lima**, matrícula nº 54207-5, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Leste I (124), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00617/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael de Jesus Lima**, matrícula nº 54207-5, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas

semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00618/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francine Ruas de Souza**, matrícula nº 54209-1, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00619/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Iiso Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 54210-5, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00620/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edmara da Cruz Oliveira**, matrícula nº 54211-3, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00621/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 10

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Rayssa da S Santos Gutierrez**, matrícula nº 54208-3, Professor Substituto I (1324) Matematica (008) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00622/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Dossena**, matrícula nº 55596-7, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00623/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Dossena**, matrícula nº 55596-7, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00624/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vera Regina Goulart**, matrícula nº 55177-5, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00625/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vera Regina Goulart**, matrícula nº 55177-5, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00626/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Mara de Medeiros Dutra**, matrícula nº 54759-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00627/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Mara de Medeiros Dutra**, matrícula nº 54759-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00628/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 11

servidora **Teresinha Ap Schartner Martins**, matrícula nº 55507-0, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00629/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alexandre Cabral de Miranda**, matrícula nº 55471-5, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Lúpercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00630/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alexandre Cabral de Miranda**, matrícula nº 55471-5, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Lúpercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00631/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 55375-1, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00632/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 55375-1, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00633/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taíssonara Gral**, matrícula nº 55638-6, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00634/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taíssonara Gral**, matrícula nº 55638-6, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00635/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucia Maria Ocker**, matrícula nº 55276-3, Orientador Educacional Substituto II (1349)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 12

Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00636/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 55347-6, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00637/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 55347-6, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00638/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jane Porto Fernandes**, matrícula nº 55634-3, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00639/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jane Porto Fernandes**, matrícula nº 55634-3, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00640/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Rodrigues Chagas Cabral**, matrícula nº 54139-7, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro II (126), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00643/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda da Silva**, matrícula nº 54148-6, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00644/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda da Silva**, matrícula nº 54148-6, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 30 (trinta) horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 13

semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00646/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariany Teresinha Ricardo**, matrícula nº 54159-1, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente I (079), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00647/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Vicente Demetrio**, matrícula nº 54160-5, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul I (078), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00648/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela da Silva**, matrícula nº 54171-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00651/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Laurindo de Bonfim**, matrícula nº 54189-3, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00652/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silmara dos Santos da Silva**, matrícula nº 54190-7, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Leste I (124), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00653/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Lira**, matrícula nº 54192-3, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00654/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia de Souza**, matrícula nº 54193-1, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 14

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00655/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Murilo Ariel de Araujo Quevedo**, matrícula nº 54236-9, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00656/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane da Silva**, matrícula nº 54243-1, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00657/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Fernandez Repullio**, matrícula nº 54246-6, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00658/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12

de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Walquiria Peres de Amorim**, matrícula nº 54254-7, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interpretar Educacional (079) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00659/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Arnaud Anadon Figueiredo**, matrícula nº 54327-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interpretar Educacional (079) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00660/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Hamilton da Silva Ferreira**, matrícula nº 54328-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interpretar Educacional (079) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00661/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Hamilton da Silva Ferreira**, matrícula nº 54328-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interpretar Educacional (079) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 15

contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00662/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia de Sousa Pereira Pecanha**, matrícula nº 54329-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interprete Educacional (079) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00664/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana Aparecida Alves Vieira**, matrícula nº 54646-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00665/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana Aparecida Alves Vieira**, matrícula nº 54646-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00666/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Ezequiel Oliveira**, matrícula nº 54647-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ

Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00667/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Ezequiel Oliveira**, matrícula nº 54647-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00668/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise da Rosa Fortulino**, matrícula nº 54648-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00669/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise da Rosa Fortulino**, matrícula nº 54648-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 16

**PORTARIA ADV Nº 00670/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Mattos da Silva**, matrícula nº 54649-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00671/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Mattos da Silva**, matrícula nº 54649-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00672/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Martuscelli dos Santos**, matrícula nº 54650-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00673/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Martuscelli dos Santos**, matrícula nº 54650-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

(Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00674/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rassmeia Suleiman Shama Ramos**, matrícula nº 54652-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00675/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rassmeia Suleiman Shama Ramos**, matrícula nº 54652-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00676/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Rodrigues da Costa**, matrícula nº 54653-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00677/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 17

servidora **Juliana Rodrigues da Costa**, matrícula nº 54653-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00678/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila de Souza**, matrícula nº 54654-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00679/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila de Souza**, matrícula nº 54654-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00680/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Rodrigo Paschoal de Queir**, matrícula nº 54655-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00681/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Rodrigo Paschoal de Queir**, matrícula nº 54655-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00682/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Josue Gumiela Sarda**, matrícula nº 54656-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00683/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Josue Gumiela Sarda**, matrícula nº 54656-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.  
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00684/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Pereira Gonzaga Luz**, matrícula nº 54661-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 18

a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00685/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Pereira Gonzaga Luz**, matrícula nº 54661-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00686/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thatiane Dums Goncalves**, matrícula nº 54737-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00687/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thatiane Dums Goncalves**, matrícula nº 54737-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00688/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Veronica de Souza de Lima**, matrícula nº 54751-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00689/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Veronica de Souza de Lima**, matrícula nº 54751-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00690/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Teixeira dos Santos**, matrícula nº 54928-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00691/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Teixeira dos Santos**, matrícula nº 54928-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 19

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00692/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nara Martins dos Santos**, matrícula nº 55491-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00693/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nara Martins dos Santos**, matrícula nº 55491-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00694/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sonia Marques dos Santos**, matrícula nº 55259-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00695/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora **Sonia Marques dos Santos**, matrícula nº 55259-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00696/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Vilela**, matrícula nº 55145-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00697/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gorete de Melo Borges Michette**, matrícula nº 55017-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00698/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gorete de Melo Borges Michette**, matrícula nº 55017-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 20

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00699/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina da Costa Bremm**, matrícula nº 54922-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00700/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francini Zambon Possani**, matrícula nº 55184-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00701/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francini Zambon Possani**, matrícula nº 55184-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 00702/21** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Flores Hass**, matrícula nº 54967-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/02/2021 a

17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 119/2021**- O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvana Maria Soster Teixeira**, matrícula nº 16011-3, designada para a Diretoria Operacional, no período de 06 a 30 de abril de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público, conforme Processo Funcional 1112/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 120/2021** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mariana Vieira da Costa Pacífico**, matrícula nº 32906-1, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa EBM Maria Tomazia Coelho, no dia de 01 de abril de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 29 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/SME/2021;** **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 553/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01; Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; **Data de Assinatura:** 24/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 21

Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Yuri Gonçalves Espírito Santo.

**EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 038/2021- PARCEIRAS:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DA COLONINHA – A CASA DO POVO, CNPJ sob o nº. 00.894.271/0001-38. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para atendimento de **066 (sessenta e seis)** crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 29 de março de 2021, retroagindo seus efeitos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, a partir de 16/03/2021 até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **VALOR:** R\$ 444.145,77 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação em: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=6&submenuid=301>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 661/COMCAP/2019 – PMF X RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP.** **Objeto:** O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, e a empresa RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.522.066/0001-00, (...). Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº

8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 196/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual do Contrato: O saldo do presente Contrato:

| Lote | Especificações   | Serviços       | Peças          | Total          |
|------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| 02   | Veículos Pesados | R\$ 222.841,80 | R\$ 492.793,52 | R\$ 715.635,32 |

A Cláusula Quinta do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2021, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Unidade: 54.01, Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. A Cláusula Décima Primeira do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO. 11.1. Para efeitos deste Contrato, pela CONTRATANTE, será de responsabilidade do Secretário Municipal de Meio Ambiente ou quem ele formalmente designar. 11.2. A fiscalização do presente Contrato, pela CONTRATANTE, será exercida por um representante nomeado pelo Gestor do Contrato, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua vigência; (...). Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 16/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Jorge da Silva.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 199/FMS/2021;** **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 76/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 22

HOSPITALARES LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.456,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 – Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 4.017 – R\$ 2.456,00.; **Data de Assinatura:** 15/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Ademar Paulo Schuster.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 715/FMS/2020 – PMF X OXIGÊNIO PALHOÇA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.** **Objeto:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 480.345,00 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais); Valor do acréscimo: R\$ 120.086,25 (cento e vinte mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25%. Valor mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 600.431,25 (seiscientos mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a um percentual total de 25% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 054/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 57/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, e na Deliberação nº 0352/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Básica; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 – Outros serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 480.345,00.”;

**LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Básica; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 – Outros serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 480.345,00.”; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 239/SMA/DSLC/2020; **Data das Assinaturas:** 25/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Gabriel Bucco Parolin.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**POR** **TARIA FLORAM N. 005/2021** - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas, visando à preservação da saúde das pessoas em face da possibilidade de aceleração do contágio pela “COVID-19”; **Resolve:** **Art. 1º** Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2021, a suspensão dos prazos processuais de processos administrativos em trâmite na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), conforme estipulado pelas Portarias FLORAM ns. 030/2020 e 03/2021. **Art. 2º** Fica prorrogada a suspensão, até 30 de abril de 2021, do transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas de competência desta Fundação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021. **Beatriz Campos Kowalski** - Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 23

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA Nº 137/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Jonas Goulart - matrícula 6345 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Operacional Centro, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir do dia 29 de março de 2021. Florianópolis, 29 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 112/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Fabiano Cardoso Fighera - matrícula 7394 para o exercício da Função Gratificada de Ouvidor de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir do dia 29 de março de 2021. Florianópolis, 29 de março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

**Portaria ALT 00001/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00081/20 de 18/12/2020 do servidor PEDRO AUGUSTO REGIS, matrícula nº 80.200 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

**Portaria ALT 00002/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital –

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00082/20 de 18/12/2020 do servidor ANGELO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 80.201 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

**Portaria ALT 00003/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00083/20 de 18/12/2020 do servidor THIAGO PEREIRA AMANDIO, matrícula nº 80.202 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

**Portaria ALT 00004/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00084/20 de 18/12/2020 do servidor MARCOS ALEXANDRE DE BARCELOS, matrícula nº 80.203 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 24

QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00005/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00086/20 de 18/12/2020 do servidor DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.205 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00006/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00088/20 de 18/12/2020 do servidor FERNANDO BATISTA LINO, matrícula nº 80.207 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00007/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00091/20 de 18/12/2020 da servidora IVANA LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 80.210 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00008/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00092/20 de 18/12/2020 da servidora ALESSANDRA MATTOS DA FONSECA, matrícula nº 80.211 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00009/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00093/20 de 18/12/2020 do servidor ALBERTO JOAO DA SILVA, matrícula nº 80.212 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 25

necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00010/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00096/20 de 18/12/2020 do servidor DARLAN VIEIRA, matrícula nº 80.215 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00011/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00097/20 de 18/12/2020 do servidor ROMMULO HERCTON DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 80.216 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00012/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais

Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00098/20 de 18/12/2020 do servidor RANIENE LIMA KONS, matrícula nº 80.217 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00013/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00099/20 de 18/12/2020 da servidora DAIANE ENDRES, matrícula nº 80.218 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00014/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00102/20 de 18/12/2020 do servidor RAUL GONCALVES NETO, matrícula nº 80.221 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 26

19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00015/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00104/20 de 18/12/2020 do servidor ANDERSON LAZARO SILVA, matrícula nº 80.223 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00016/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00107/20 de 18/12/2020 da servidora FRANCIELE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 80.226 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00017/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00108/20 de 18/12/2020 da servidora ELAINE BERNARDO, matrícula nº 80.227 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00018/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00109/20 de 18/12/2020 do servidor JOHNATAN CORREA PEREIRA, matrícula nº 80.228 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00019/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00110/20 de 18/12/2020 do servidor CARLOS ALBERTO JOAQUIM, matrícula nº 80.229 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 27

entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00020/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00112/20 de 18/12/2020 do servidor MAURICIO ICAROM GOMES, matrícula nº 80.231 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00021/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00114/20 de 18/12/2020 do servidor UBIRATAN PONCE JUNIOR, matrícula nº 80.233 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00022/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a

partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00115/20 de 18/12/2020 do servidor GUSTAVO JOAO MARIA, matrícula nº 80.234 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00023/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00116/20 de 18/12/2020 do servidor JONATAN OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 80.235 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00024/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00117/20 de 18/12/2020 do servidor HERVAL PEREIRA DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 80.236 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 28

revogando-se as disposições em contrário.  
FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José  
Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00025/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00118/20 de 18/12/2020 do servidor WILLIAN PEDRO HONORATO, matrícula nº 80.237 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00026/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00119/20 de 18/12/2020 do servidor RODRIGO SCHRNCABREIRA, matrícula nº 80.238 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00027/2021** – O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00120/20 de

18/12/2020 da servidora MICHELLE DO PRADO PACHECO, matrícula nº 80.239 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00028/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00121/20 de 18/12/2020 do servidor LUAN FELIPE PEREIRA, matrícula nº 80.240 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00029/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00122/20 de 18/12/2020 do servidor MARCELO DO PRADO PACHECO, matrícula nº 80.241 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 29

FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00030/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00124/20 de 18/12/2020 do servidor JULIANO FIGUEREDO, matrícula nº 80.243 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00031/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00125/20 de 18/12/2020 do servidor BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.244 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00032/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00128/20 de 18/12/2020 do servidor MARCIO BELTRAO

CORDOVA, matrícula nº 80.247 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00033/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00130/20 de 18/12/2020 do servidor CRISTIANO RECH BITENCOURT, matrícula nº 80.249 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00034/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00131/20 de 18/12/2020 do servidor PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80.250 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 30

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente  
COMCAP

**Portaria ALT 00035/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00132/20 de 18/12/2020 do servidor VANDERLEY HEIDEMANN, matrícula nº 80.251 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00036/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00133/20 de 18/12/2020 do servidor DIONI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 80.252 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00037/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00134/20 de 18/12/2020 do servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 80.253 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a

15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00038/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00135/20 de 18/12/2020 do servidor GILSON ERALDO DE LIMA, matrícula nº 80.254 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00039/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00136/20 de 18/12/2020 do servidor MARCELO FERREIRA, matrícula nº 80.255 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00040/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 31

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00137/20 de 18/12/2020 do servidor JAIR SILVA FILHO, matrícula nº 80.256 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00041/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00138/20 de 18/12/2020 do servidor LUCIANO LOPES, matrícula nº 80.257 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00042/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 17/03/2021, a Portaria CTD 00139/20 de 18/12/2020 do servidor FABIO MENDES LISBOA, matrícula nº 80.258 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 15/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes

ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 17 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00043/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00141/20 de 21/12/2020 da servidora CARMELITA DA SILVA, matrícula nº 80.260 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00044/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00142/20 de 21/12/2020 da servidora SALETE MARIA BERNARDO MACHADO, matrícula nº 80.261 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00045/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 32

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00143/20 de 21/12/2020 do servidor DOUGLAS FREITAS, matrícula nº 80.262 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20 /03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00046/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00145/20 de 21/12/2020 da servidora CINTIA NATALIE DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.264 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00047/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00146/20 de 21/12/2020 da servidora ANA CAROLINA DIAS PEDRO, matrícula nº 80.265 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na

data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00048/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00148/20 de 21/12/2020 da servidora SALETE LUIZ, matrícula nº 80.267 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00049/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00150/20 de 21/12/2020 do servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.269 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00050/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00151/20 de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 33

21/12/2020 da servidora DULCINEIA SILVA, matrícula nº 80.270 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00051/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00153/20 de 21/12/2020 do servidor OSVALDO DE SOUZA NETO, matrícula nº 80.272 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00052/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00154/20 de 21/12/2020 da servidora ELIZABETE GREFF, matrícula nº 80.273 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00053/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00155/20 de 21/12/2020 da servidora JANAINA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO, matrícula nº 80.274 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00054/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00156/20 de 21/12/2020 da servidora DAIANE SUCUPIRA DE FARIAS, matrícula nº 80.275 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00055/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00157/20 de 21/12/2020 da servidora JULIANA PEREIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 34

PADILHA, matrícula nº 80.276 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00056/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00159/20 de 21/12/2020 da servidora JANE FIGUEREDO CAMPOS, matrícula nº 80.278 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00057/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00160/20 de 21/12/2020 da servidora MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.279 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00058/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00161/20 de 21/12/2020 da servidora MARCIA VENTURA, matrícula nº 80.280 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00059/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00162/20 de 21/12/2020 da servidora ADRIANA SUCUPIRA, matrícula nº 80.281 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00060/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00164/20 de 21/12/2020 do servidor ADAILTO ANDRE CORREA,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 35

matrícula nº 80.283 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00061/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00165/20 de 21/12/2020 da servidora MISLENE DE MATOS, matrícula nº 80.284 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00062/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00166/20 de 21/12/2020 do servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 80.285 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00063/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00167/20 de 21/12/2020 do servidor CLAURIE LEAL GOULART, matrícula nº 80.286 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00064/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00168/20 de 21/12/2020 da servidora FABIANA FERREIRA, matrícula nº 80.287 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 120 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00065/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00169/20 de 21/12/2020 da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 36

matrícula nº 80.288 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00066/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00170/20 de 21/12/2020 da servidora BEATRIZ ARLINE ROSA VALVERDE, matrícula nº 80.289 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00067/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00171/20 de 22/12/2020 da servidora KELI CRISTINA DA CUNHA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 80.290 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00068/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00172/20 de 22/12/2020 da servidora JUCIARA GRAMOSA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 80.291 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00069/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00173/20 de 22/12/2020 do servidor WILLIAM MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 80.292 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00070/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00174/20 de 22/12/2020 do servidor NIOMAR DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 37

ROSA, matrícula nº 80.293 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00071/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00175/20 de 22/12/2020 da servidora MARA RUBIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.294 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00072/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00177/20 de 22/12/2020 da servidora MONICA CAROLINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.296 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00073/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00178/20 de 22/12/2020 da servidora THAMYRIS CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.297 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00074/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00179/20 de 22/12/2020 da servidora JESSICA AURORA BERNARDO, matrícula nº 80.298 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00075/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00180/20 de 22/12/2020 da servidora IDINETE NADIR MARTINS,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 38

matrícula nº 80.299 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00076/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00181/20 de 22/12/2020 da servidora MARIA LUCIA MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 80.300 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00077/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00182/20 de 22/12/2020 da servidora PAULA MARTINS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 80.301 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00078/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00183/20 de 22/12/2020 do servidor JAIME RICARDO CARABAJAL PALERMO, matrícula nº 80.302 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00079/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00184/20 de 22/12/2020 da servidora VANESSA REGINA DA FONSECA, matrícula nº 80.303 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00080/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00185/20 de 22/12/2020 da servidora SILVIA MARIA PERES,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 39

matrícula nº 80.304 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00081/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00186/20 de 22/12/2020 do servidor GEOVANIA JAQUELINE PEREIRA, matrícula nº 80.305 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00082/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00187/20 de 22/12/2020 da servidora SILMARA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.306 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00083/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00188/20 de 22/12/2020 do servidor ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR, matrícula nº 80.307 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00084/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00189/20 de 22/12/2020 da servidora VANESSA DULCINEIA SANTIAGO HACHBARTH, matrícula nº 80.308 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00085/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00190/20 de 22/12/2020 da servidora CRISTIANE SILVA,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 40

matrícula nº 80.309 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00086/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00191/20 de 22/12/2020 da servidora ROSELENA MARIA GONCALVES, matrícula nº 80.310 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00087/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00192/20 de 22/12/2020 da servidora MIRIAN CRISTINA PERES WERLANG, matrícula nº 80.311 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00088/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00193/20 de 22/12/2020 da servidora HELEN PATRICA MILEO LIMA, matrícula nº 80.312 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00089/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00198/20 de 22/12/2020 do servidor CLEYTON AURINO PEREIRA, matrícula nº 80.317 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00090/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00199/20 de 22/12/2020 do servidor LUCAS COELHO DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 41

OLIVEIRA, matrícula nº 80.318 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00091/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00200/20 de 22/12/2020 do servidor ORLANDO LUIZ PINHEIRO, matrícula nº 80.319 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00092/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00203/20 de 22/12/2020 do servidor EDUARDO ILTON FLOR, matrícula nº 80.322 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00093/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00206/20 de 22/12/2020 do servidor RYCHARD VIEIRA SILVEIRA MARIANO, matrícula nº 80.325 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00094/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00207/20 de 22/12/2020 do servidor ALEXANDRE PATRICIO VIEIRA, matrícula nº 80.326 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00095/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00209/20 de 22/12/2020 do servidor JOEL ALVES, matrícula nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 42

80.328 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00096/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00210/20 de 22/12/2020 do servidor CHARLES JOÃO, matrícula nº 80.329 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00097/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00211/20 de 22/12/2020 do servidor ELIAS MARTINS JUNIOR, matrícula nº 80.330 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00098/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00213/20 de 22/12/2020 do servidor OSNI BARBOSA TABORDA JUNIOR, matrícula nº 80.332 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00099/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00214/20 de 22/12/2020 da servidora CARMEM RENATA BARBOSA VIANTE, matrícula nº 80.333 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00100/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00215/20 de 22/12/2020 do servidor ANDERSON MARCO ROSA, matrícula nº 80.334 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 43

função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00101/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00216/20 de 22/12/2020 do servidor CARLOS CESAR DE SOUZA, matrícula nº 80.335 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00102/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00217/20 de 22/12/2020 do servidor DEIVID FELIPE CONCEICAO, matrícula nº 80.336 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00103/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00218/20 de 22/12/2020 do servidor LEANDRO LEOPOLDO DA COSTA, matrícula nº 80.337 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00104/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00219/20 de 22/12/2020 do servidor VICTOR CARDODO AGUIAR, matrícula nº 80.338 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00105/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00220/20 de 22/12/2020 da servidora LUIZA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.339 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 44

696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00106/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00221/20 de 22/12/2020 do servidor RAFAEL MANOEL SOARES, matrícula nº 80.340 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00107/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00223/20 de 22/12/2020 da servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 80.342 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00108/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00224/20 de 22/12/2020 do servidor LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO, matrícula nº 80.343 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00109/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00225/20 de 23/12/2020 do servidor ROBSON EDIMAR DE MORAES, matrícula nº 80.344 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00110/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00227/20 de 23/12/2020 do servidor LEANDRO COSTA, matrícula nº 80.346 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 45

função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00111/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00228/20 de 23/12/2020 do servidor DANILO PEREIRA SANTIAGO FARIAS, matrícula nº 80.347 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00112/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00229/20 de 23/12/2020 do servidor RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 80.348 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00113/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00230/20 de 23/12/2020 do servidor ROBERTO CARLOS GAVLINSKI DUARTE, matrícula nº 80.349 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00114/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00231/20 de 23/12/2020 do servidor JORGE ROBERTO VIEIRA LARRE, matrícula nº 80.350 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00115/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00233/20 de 23/12/2020 do servidor VERA LUCIA PRESTES, matrícula nº 80.352 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 46

suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00116/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00234/20 de 23/12/2020 do servidor JOÃO BAPTISTA DE LIZ, matrícula nº 80.353 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00117/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00235/20 de 23/12/2020 do servidor LEANDRO BOAVENTURA FLORES, matrícula nº 80.354 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00118/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00237/20 de 23/12/2020 do servidor HEITOR ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 80.356 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00119/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00241/20 de 23/12/2020 do servidor EMERSON GIL CUSTODIO, matrícula nº 80.360 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00120/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00242/20 de 23/12/2020 do servidor BRAYAN ANDRE SANTANA, matrícula nº 80.361 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 47

data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00121/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00243/20 de 23/12/2020 do servidor DOUGLAS MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.362 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00122/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00244/20 de 23/12/2020 da servidora MONALISA DIAS PEDRO, matrícula nº 80.363 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00123/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a

partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00248/20 de 23/12/2020 do servidor GUILHERME NASCIMENTO DA GAMA, matrícula nº 80.367 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00124/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00249/20 de 23/12/2020 do servidor CRISTIAN MARQUES DA CUNHA, matrícula nº 80.368 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00125/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00250/20 de 23/12/2020 do servidor RUDNEY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 80.369 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 48

em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00126/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00251/20 de 23/12/2020 do servidor ANDERSON HENRIQUE ROSA, matrícula nº 80.370 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00127/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00252/20 de 23/12/2020 do servidor EDMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.371 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00128/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00253/20 de

23/12/2020 do servidor BENSON ESTINGREI COLLARES DA SILVA, matrícula nº 80.372 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00129/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00255/20 de 23/12/2020 do servidor BRUNO LOPES DA CUNHA, matrícula nº 80.374 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00130/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00256/20 de 23/12/2020 do servidor FERNANDO CONTI SCHMITZ, matrícula nº 80.375 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 49

2021. Valter José Gallina Diretor Presidente  
COMCAP

**Portaria ALT 00131/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00261/20 de 23/12/2020 da servidora GEOVANA DUARTE FARIAS, matrícula nº 80.380 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00132/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00266/20 de 23/12/2020 da servidora ERICA REGINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.385 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00133/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00047/20 de 30/06/2020 do servidor EDSON GUSTAVO ROSIN,

matrícula nº 80.166 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00134/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00050/20 de 30/06/2020 do servidor EDILBERTO MODESTO DA SILVA, matrícula nº 80.169 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00135/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00052/20 de 30/06/2020 da servidora LILIANA TEREZINHA COSTA, matrícula nº 80.171 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 50

**Portaria ALT 00136/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00054/20 de 30/06/2020 do servidor ARTHUR PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.173 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00137/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00055/20 de 30/06/2020 do servidor DOUGLAS MATOS DE SOUZA, matrícula nº 80.174 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00138/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00056/20 de 30/06/2020 do servidor JOAO PAULO MEIRINHO DE OLIVEIRA , matrícula nº 80.175 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº

696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00139/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00058/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO SERAFIM SANTANA, matrícula nº 80.177 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00140/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00059/20 de 30/06/2020 do servidor JUAN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 80.178 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 51

**Portaria ALT 00141/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00060/20 de 30/06/2020 do servidor FABIO JOSE ROSA AYRES, matrícula nº 80.179 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00142/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00061/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO CLIMACO SANTIAGO LUCIANO, matrícula nº 80.180 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00143/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00065/20 de 30/06/2020 do servidor EDUARDO CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 80.184 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário,

com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00144/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00067/20 de 30/06/2020 do servidor FILLIPE DE SOUZA CARGNIN, matrícula nº 80.186 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00145/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00068/20 de 30/06/2020 do servidor WLADIMIR PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.187 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00146/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 52

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00069/20 de 30/06/2020 do servidor ANDRE VICENTE PEREIRA BENTO, matrícula nº 80.188 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00147/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00070/20 de 30/06/2020 do servidor ROBSON BENTO DA SILVA, matrícula nº 80.189 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00148/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00075/20 de 30/06/2020 do servidor JULIO CESAR CRISTAO, matrícula nº 80.194 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para

suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00149/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/03/2021, a Portaria CTD 00077/20 de 30/06/2020 do servidor MARCOS ANDRE LAMEGO, matrícula nº 80.196 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 24/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00165/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00149/20 de 21/12/2020 do servidor MAYCON DANIEL CALIXTRO, matrícula nº 80.268 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00166/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 53

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00247/20 de 23/12/2020 do servidor NATHAN GUSTAVO, matrícula nº 80.366 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00167/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 20/03/2021, a Portaria CTD 00140/20 de 21/12/2020 da servidora JANAINA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 80.259 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 18/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 ( TRINTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00168/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 21/03/2021, a Portaria CTD 00201/20 de 22/12/2020 do servidor MARCIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 80.320 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 19/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria

entrará em vigor na data de 21/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 21 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

**Portaria ALT 00169/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 22/03/2021, a Portaria CTD 00264/20 de 23/12/2020 do servidor GABRIEL ODA, matrícula nº 80.383 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 20/06/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/03/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 22 de Março de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

**PORTEARIA Nº 00079/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000921/2020, Autos nº 5079426-63.2020.8.24.0023/SC e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 41342-9, ocupante do cargo de Técnico de Agrimensura, Classe N, Nível 02, Referência G, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/tríenio e 12 (doze) Triênios a 6% (seis por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 54

modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021. Florianópolis, 15 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

**PORTRARIA Nº 00113/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo TCE – @APE 20/00695510. RESOLVE:** Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0314/2019, que aposentou o servidor LUIZ CLAUDIO TAVARES, matrícula 17012-7, quanto a sua fundamentação legal, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a"..." LEIA-SE: "...art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 ...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente do IPREF.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 05/2019** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: Contratação de empresa para à prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão e Cópias ( Locação de Impressoras ). Contratada: A4 DIGITAL PRINT LTDA. EPP. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 25 de março do corrente. Valor Mensal do Contrato: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2913

Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de março de 2021

pg. 55

### ANEXOS



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/SMA/2021, 29 de março de 2021

Dispõe sobre as rotinas de atendimento para prestação, mediante pessoa jurídica contratada por licitação, dos serviços especializados de medicina e saúde ocupacional aos servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Florianópolis.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, enquanto órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, I, alínea "h" e 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 706 de 2021 e, em atenção à Lei Municipal n. 4.663/1995,

**CONSIDERANDO** a aplicação do princípio da eficiência previsto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a alta demanda por serviços especializados de medicina e saúde ocupacional no âmbito do Poder Executivo Municipal de Florianópolis e, consequentemente, a necessidade da melhoria dos fluxos de trabalho relacionados a esses serviços;

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Alterar as rotinas de atendimento da Gerência de Perícia Médica, mediante a contratação, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Administração, constante no edital de procedimento licitatório nº 28/2021 regular, de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de medicina e saúde ocupacional dos servidores e empregados públicos do Município de Florianópolis.



**Art. 2º** Fica a cargo da equipe técnica da Gerência de Perícia Médica:

I - o gerenciamento, supervisão e revisão dos serviços e avaliações médicas realizadas pela pessoa jurídica contratada;

II - o repasse à Folha de Pagamento das informações de retorno do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no caso dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social;

III - o fornecimento da documentação necessária para que os servidores contribuintes individuais, a exemplo dos médicos residentes e conselheiros tutelares, solicitem avaliação médica junto ao INSS.

**§ 1º** No caso do inciso III deste artigo, fica a cargo das respectivas chefias imediatas o encaminhamento dos atestados médicos e das fichas de controle de afastamentos dos servidores contribuintes individuais para a da Gerência de Perícia Médica, via e-mail ([periciamedica.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:periciamedica.sma@pmf.sc.gov.br)), **em até 48h da ocorrência**, bem como a comunicação ao servidor interessado de que este deverá solicitar a avaliação médica junto ao INSS.

**§ 2º** É de responsabilidade das respectivas chefias imediatas a comunicação à Gerência de Perícia Médica, também via e-mail ([periciamedica.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:periciamedica.sma@pmf.sc.gov.br)), do dia de retorno ao trabalho de todos os servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social **em até 48h da ocorrência**.

**Art. 3º** A pessoa jurídica contratada mediante licitação passa a ser responsável pela prestação dos seguintes serviços de saúde, dentre outros similares:

I - avaliação médica ocupacional para fins de admissão no serviço público municipal;

II - avaliação médica necessária à concessão, aos servidores municipais de:

- a) licença para tratamento de saúde;
  - b) licença por motivo de doença em pessoa da família;
  - c) licença gestação;
  - d) licença amamentação;
  - e) licença e procedimentos decorrentes de acidente em serviço ou doença profissional;
  - f) readaptação funcional;
  - g) aposentadoria por invalidez;
  - h) reversão;
  - i) remoção por indicação médica;
  - j) inclusão de dependente inválido junto ao plano de saúde ou ao IPREF;
  - k) gratificação de apoio ao deficiente (auxílio financeiro);
  - l) redução de carga horária;
  - m) isenção de imposto de renda;
- III - avaliações médicas documentais e ocupacionais em geral.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thamara Malta".



**Art. 4º** Para todas as rotinas descritas nos artigos seguintes será conferido um período de tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso ao horário agendado para realização da avaliação médica presencial.

**§ 1º** Ultrapassado o período de tolerância, a avaliação médica ainda poderá ser realizada na mesma data já agendada, caso haja a possibilidade de remanejamento da agenda, a critério da pessoa jurídica contratada.

**§ 2º** Não havendo possibilidade de remanejamento, a avaliação médica deverá ser reagendada pela chefia imediata do interessado ou outro setor responsável, conforme o caso, para uma nova data.

**§ 3º** Em caso de falta, na data e horário agendados, pelo servidor, este terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do agendamento perdido, para apresentar, por intermédio de sua chefia imediata, justificativa plausível, a ser avaliada pelo(a) Gerente de Perícia Médica do Município.

## CAPÍTULO II ROTIAS DE ATENDIMENTO

### Seção I - avaliação médica ocupacional para fins de admissão no serviço público municipal

**Art. 5º** Para fins de avaliação médica ocupacional com vistas à admissão no serviço público municipal é necessária a apresentação dos documentos previamente especificados para cada cargo no ato da escolha de lotação, junto à Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor (GADS).

**§ 1º** A GADS fica responsável por realizar o agendamento da avaliação junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 2º** A GADS fica responsável por comunicar ao interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 3º** O candidato convocado compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação, na data e horário agendados, portando toda a documentação médica original.

**Art. 6º** Concluída a avaliação, o candidato convocado receberá via e-mail, informado no ato do agendamento, o “Comunicado do Resultado da Avaliação Médica”, contendo, se for o caso, o laudo de aptidão ou inaptidão para o cargo, bem como a informação



sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.

**Parágrafo único.** O candidato convocado fica responsável por comunicar à GADS o resultado de sua avaliação pré-admissional.

## **Seção II - Licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, gestante e amamentação**

**Art. 7º** Para fins de solicitação de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante ou licença amamentação é necessária a apresentação, pelo servidor interessado à chefia imediata, do atestado médico particular (obtido na rede pública ou privada de saúde) no prazo legal de 02 (dois) dias úteis a contar da data de emissão do documento.

**§ 1º** A chefia imediata fica responsável por realizar, também no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do atestado, o agendamento da avaliação médica junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, do atestado e eventuais outros documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 2º** A chefia imediata fica responsável por comunicar ao servidor interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 3º** O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os atestados médicos que motivaram o pedido de afastamento, bem como toda a documentação médica original que possuir sobre a sua situação de saúde (exames complementares, comprovantes de tratamento médico, fisioterápico e cirurgias realizadas, dentre outros).

**Art. 8º** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata e, também, estará disponível para consulta no módulo de “Afastamentos” do “Portal do Servidor”.

**Art. 9º** Nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 063/2003, é desnecessária a realização de avaliação médica para atestados de até 03 (três) dias.

**Art. 10** No caso de servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, a exemplo dos membros do Programa Mais Médicos, dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Admitidos em Caráter Temporário, a



pessoa jurídica contratada avaliará os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, após solicitação da chefia imediata.

### **Seção III - Licença para tratamento de saúde por acidente em serviço ou doença ocupacional para servidores estatutários (efetivos)**

**Art. 11** Fica a cargo do servidor afastado a apresentação à chefia imediata do atestado médico no prazo legal de 02 (dois) dias úteis a contar da data de emissão do atestado.

§ 1º A chefia imediata fica responsável por realizar, também no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do atestado, o agendamento da avaliação médica junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, do atestado recebido, do formulário de Comunicação Interna de Acidente em Serviço – CIAS (disponível em: [https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/27\\_11\\_2018\\_12.14.28.4c4d7e24f8b7047377df1a6bab31c8b8.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/27_11_2018_12.14.28.4c4d7e24f8b7047377df1a6bab31c8b8.pdf)) devidamente preenchido, e demais documentos necessários para formalização do pedido como, por exemplo, exames complementares e Boletim de Ocorrência – BO, no caso de acidente de trajeto ou percurso.

§ 2º O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os atestados médicos que motivaram o pedido de afastamento, bem como toda a documentação médica original que possuir sobre a sua situação de saúde (exames complementares, comprovantes de tratamento médico, fisioterápico e cirurgias realizadas, dentre outros).

§ 3º No caso dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, as respectivas chefias imediatas ficam responsáveis por realizar o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT no site do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (disponível em: <https://cadastro-cat.inss.gov.br/CATInternet/faces/pages/cadastramento/cadastramentoCat.xhtml>).

**Art. 12** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata, e também estará disponível para consulta no módulo de “Afastamentos” do “Portal do Servidor”.



#### **Seção IV - Readaptação funcional ou restrição de tarefas para membros do quadro do magistério**

**Art. 13** Para fins de solicitação de readaptação funcional ou de restrição de tarefas de membros do quadro do magistério é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - atestado médico;
- II - relatório do local de trabalho;
- III - relatório de acompanhamento especializado;
- IV - exames complementares.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor o encaminhamento à chefia imediata da solicitação a que se refere o *caput* e dos documentos listados nos incisos I a IV.

**§ 2º** Após a entrega dos referidos documentos pelo interessado, a chefia imediata fica responsável por encaminhá-los à Diretoria de Gestão Escolar (DGE).

**§ 3º** A DGE compromete-se a realizar o agendamento da avaliação médica junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 4º** A DGE fica responsável por comunicar imediatamente à chefia imediata do interessado sobre a data e horário agendados para a avaliação médica, a qual, por sua vez, compromete-se a repassar a informação ao servidor a ser avaliado, também de forma imediata.

**§ 5º** O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os documentos, listados nos incisos I a IV, originais.

**Art. 14** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata e, também, estará disponível para consulta no módulo de “Afastamentos” do “Portal do Servidor”.

#### **Seção V – Readaptação funcional ou restrição de tarefas para membros dos demais quadros de pessoal**

**Art. 15** Para fins de solicitação de readaptação funcional ou de restrição de tarefas de membros dos demais quadros de pessoal do Município, que não o magistério, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:



- I - atestado médico;
- II - relatório do local de trabalho;
- III - relatório de acompanhamento especializado;
- IV - exames complementares.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor o encaminhamento à chefia imediata da solicitação a que se refere o *caput* e dos documentos listados nos incisos I a IV.

**§ 2º** Após a entrega dos documentos pelo interessado, a chefia imediata fica responsável por realizar o agendamento da avaliação médica para análise do(s) benefício(s) solicitados, junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 3º** A chefia imediata fica responsável por comunicar ao servidor interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 4º** O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os documentos, listados nos incisos I a IV, originais.

**Art. 16** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata e, também, estará disponível para consulta no módulo de “Afastamentos” do “Portal do Servidor”.

## Seção VI – Aposentadoria por Invalidez

**Art. 17** Fica a cargo da pessoa jurídica contratada a verificação, mediante alerta emitido pela Gerência de Perícia Médica Municipal, via sistema, quanto a conclusão do período de 02 (dois) anos consecutivos e ininterruptos de afastamento por licença para tratamento de saúde.

**§ 1º** Na hipótese prevista no *caput*, a pessoa jurídica contratada fica responsável por entrar em contato com o servidor para agendar a avaliação médica da reaquisição ou não, pelo servidor afastado, da possibilidade ou capacidade para o trabalho.

**§ 2º** O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os atestados médicos que motivaram os pedidos de afastamento, bem como toda a documentação médica que possuir sobre a sua situação de saúde (exames complementares, comprovantes de tratamento médico, fisioterápico e cirurgias realizadas, dentre outros).



**Art. 18** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata e, também, estará disponível para consulta no módulo de “Afastamentos” do “Portal do Servidor”.

### **Seção VII – Reversão**

**Art. 19** Fica a cargo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Florianópolis (IPREF) a realização do agendamento, junto à pessoa jurídica contratada, da avaliação médica para o reingresso no serviço público de servidor inativo, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria.

**§ 1º** No caso de reversão com base no art. 54, § 2º, da Lei Complementar n. 349/2009 e Resolução IPREF n. 005/2017, o IPREF fica responsável por entrar em contato com o inativo para agendar a avaliação médica.

**§ 2º** No caso de reversão por solicitação do próprio servidor inativo, o pedido de reversão deve ser formalizado por meio de abertura de processo funcional junto ao IPREF.

**§ 3º** O inativo compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando toda a documentação médica que possuir sobre a sua situação de saúde.

**§ 4º** Concluída a avaliação médica, o resultado será comunicado pelo IPREF ao servidor por e-mail.

### **Seção VIII - Remoção por indicação médica**

**Art. 20** Para fins de remoção por indicação médica é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - atestado médico;

II - exames complementares.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor interessado o encaminhamento à chefia imediata da solicitação e dos documentos necessários para a análise de remoção.

**§ 2º** Após a entrega dos documentos pelo interessado, a chefia imediata fica responsável por realizar o agendamento da realização da avaliação médica para análise do benefício solicitado junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.



**§ 3º** A chefia imediata fica responsável por comunicar ao servidor interessado sobre a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 4º** O servidor compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando os documentos, listados nos incisos I e II, originais.

**Art. 21** Concluída a avaliação médica, o servidor receberá via "Portal do Servidor", o "Comunicado do Resultado da Avaliação Médica", bem como a informação sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.

#### **Seção IX - Inclusão de dependente inválido junto ao plano de saúde**

**Art. 22** Para fins de inclusão de dependente inválido junto ao plano de saúde, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - atestado médico;
- II - relatório de acompanhamento especializado;
- III - RG, CPF ou certidão de nascimento do dependente;
- IV - termo de curatela, no caso de dependente maior de 21 anos.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor o encaminhamento à chefia imediata da solicitação a que se refere o *caput* e dos documentos listados nos incisos I a IV.

**§ 2º** Após a entrega dos documentos pelo interessado, a chefia imediata fica responsável por realizar o agendamento da realização da avaliação médica para análise do benefício solicitado junto ao *site* indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 3º** A chefia imediata fica responsável por comunicar ao servidor interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 4º** O servidor e o seu dependente a ser avaliado deverão comparecer no endereço indicado, na data e horário agendados para realização da avaliação médica, portando todos os documentos, listados nos incisos I a IV, originais.

**Art. 23** Concluída a avaliação médica, o servidor receberá via "Portal do Servidor", o "Comunicado do Resultado da Avaliação Médica", bem como a informação sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.



## **Seção X - Inclusão de dependente inválido junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Florianópolis (IPREF)**

**Art. 24** Para fins de inclusão de dependente inválido junto ao IPREF, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - atestado médico;
- II - relatório de acompanhamento especializado;
- III - RG, CPF ou certidão de nascimento do dependente;
- IV - termo de curatela, no caso de dependente maior de 21 anos.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor inativo encaminhamento ao IPREF da solicitação a que se refere o *caput* e dos documentos listados nos incisos I a IV.

**§ 2º** Após a entrega dos documentos pelo interessado, o IPREF fica responsável por realizar o agendamento da realização da avaliação médica para análise do benefício solicitado junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 3º** O IPREF fica responsável por comunicar ao interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 4º** O servidor inativo e o seu dependente a ser periciado deverão comparecer no endereço indicado, na data e horário agendados para realização da avaliação médica, portando todos os documentos originais.

**Art. 25** Concluída a avaliação médica, o servidor inativo receberá via "Portal do Servidor", o "Comunicado do Resultado da Avaliação Médica", bem como a informação sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.

## **Seção XI – Gratificação de apoio ao deficiente (auxílio financeiro) e/ou redução carga horária**

**Art. 26** Para fins de solicitação de gratificação de apoio ao deficiente (auxílio financeiro) e/ou redução de carga horária é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - atestado médico;
- II - relatório de acompanhamento especializado;
- III - RG, CPF ou certidão de nascimento do dependente;
- IV - termo de curatela, no caso de dependente maior de 21 anos.



**§ 1º** Fica a cargo do servidor o encaminhamento à chefia imediata da solicitação a que se refere o *caput*, não sendo obrigatória a apresentação dos documentos listados nos incisos I a IV à chefia, por questões de sigilo.

**§ 2º** Caso o servidor seja inativo, a solicitação referida no *caput* deve ser direcionada ao IPREF, também não sendo obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios, por questões de sigilo.

**§ 3º** A chefia imediata ou, em se tratando de agente inativo, o IPREF, fica responsável por realizar o agendamento da realização da avaliação médica para análise do(s) benefício(s) solicitados junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários disponíveis.

**§ 4º** A chefia imediata ou o IPREF, conforme for o caso, fica responsável por comunicar ao servidor interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 5º** O servidor e o seu dependente a ser avaliado deverão comparecer no endereço indicado, na data e horário agendados para realização da avaliação médica, portando os documentos, listados nos incisos I a IV, originais.

**Art. 27** Concluída a avaliação médica do pedido de gratificação de apoio ao deficiente (auxílio financeiro), o servidor receberá via "Portal do Servidor", o "Comunicado do Resultado da Avaliação Médica", bem como a informação sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.

**Art. 28** Concluída a avaliação médica do pedido de redução de carga horária, o resultado será comunicado pela pessoa jurídica contratada ao servidor pelo e-mail informado no ato do agendamento, com cópia à sua chefia imediata e, também, estará disponível para consulta no módulo de "Afastamentos" do "Portal do Servidor".

## **Seção XII - Isenção do imposto de renda**

**Art. 29** Para fins de isenção do imposto de renda, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - atestado médico;
- II - exames complementares.

**§ 1º** Fica a cargo do servidor inativo o encaminhamento ao IPREF dos documentos listados nos incisos I e II.

**§ 2º** Após a entrega dos documentos pelo interessado, o IPREF fica responsável por realizar o agendamento da avaliação médica para análise do benefício solicitado junto ao site indicado pela pessoa jurídica contratada, mediante escolha das datas e horários



disponíveis e do encaminhamento, no mesmo ato, dos documentos necessários para formalização do pedido.

**§ 3º** O IPREF fica responsável por comunicar ao servidor interessado a data e horário do agendamento da avaliação médica junto à pessoa jurídica contratada.

**§ 4º** O servidor inativo compromete-se a comparecer no endereço indicado pela pessoa jurídica contratada para realização da avaliação médica, na data e horário agendados, portando toda a documentação médica que possuir sobre a sua situação de saúde (exames complementares, comprovantes de tratamento médico, fisioterápico e cirurgias realizadas, dentre outros).

**Art. 30** Concluída a avaliação médica, o servidor inativo receberá via "Portal do Servidor", o "Comunicado do Resultado da Avaliação Médica", bem como a informação sobre a necessidade de reagendamento da avaliação, quando houver indicação clínica.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31** Os casos omissos serão submetidos à análise do(a) titular da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 32** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.



**RONALDO BRITO FREIRE**  
Secretário Municipal de Administração